



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2025. Aos dias quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento", em Sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo Presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa, que em ato contínuo, conforme o Artigo 159 do Regimento Interno declarou aberto o grande expediente. Em seguida, passou a palavra a Primeira Secretária, Jazilma Gonçalves Chaves para proceder à chamada nominal dos vereadores, ocasião em que constatou o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou o Senhor Vereador Jamerson Enfermeiro para realizar a leitura de um versículo bíblico, sendo assim lido por este. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão. Em seguida, submeteu a Ata a discussão/aprovação (Ata da decima segunda Sessão Ordinária do ano de 2025) e esta foi aprovada. Posteriormente, foi dada a palavra a Primeira Secretária, para efetuar a leitura das matérias em pauta, esta leu o Projeto de Lei 29/2025: Criação de novos cargos especialista contábil/financeiro, gerente de identificação e registro, diretor de distritos e comunidades. Projeto de Lei 030/2025: Alteração da Lei 731/2016 cargos temporários em serviços sociais. Projeto de Lei 032/2025: Autorização para eventos com apoio/patrocínio privado. Projeto de Lei 033/2025: Abertura de crédito adicional especial e atualização do PPA 2022-2025. Projeto de Lei 034/2025: Abertura de crédito adicional especial, alteração de Emendas Impositivas e atualização do PPA. Projeto de Lei 035/2025: Revogação da Lei 773/2017. Veto ao Projeto de Lei 017/2025: LDO 2026. Projeto de Resolução 05/2025: Alteração da Resolução 11/2025: viagens/diárias de servidores e vereadores. Projeto de Decreto 1/2025: Prorrogação do prazo para envio do PPA 2026-2029 e LOA 2026. Logo após, o Presidente cumprimentou a todos, passou a palavra para os vereadores inscritos na lista própria pelo Secretário, no qual, os vereadores poderiam usar a palavra por no máximo cinco minutos. Seguidamente, o Presidente Inaldo Barbosa passou a palavra à Vereadora Raiane Muller, a Vereadora Cumprimentou a todos, agradeceu pelo evento esportivo realizado e relatou viagem com os Vereadores Luana e Mauro a Belo Horizonte e Januária, onde trataram da falta de alimentação da Comunidade Barro Vermelho e da Escola Estadual Serra das Araras. Informou que a demanda foi formalizada e que continuará acompanhando até sua solução. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, esclareceu sobre a demanda da merenda escolar já protocolada e destacou a importância de apoio à saúde mental, ressaltou o papel da Câmara em contribuir com políticas públicas nessa área. O Vereador Mauro Belegante

Raiane Muller

LS

Murilo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

cumprimentou a todos, parabenizou Raiane Muller pela realização do torneio esportivo e relatou viagem a Belo Horizonte e Januária para tratar da falta de alimentação dos alunos, além de reunião com o Prefeito de Januária, que se comprometeu a enviar máquinas para resolver problemas em estradas escolares das comunidades. A Vereadora Jazilma Gonçalves cumprimentou a todos, apresentou condolências ao Prefeito pelo falecimento de sua irmã. Agradeceu ao Secretário de Obras pelo reparo da caixa d'água em Retiro Velho. Informou sobre viagem a Brasília com o Vereador Vicente, destacou repasse de trezentos e noventa e seis mil reais para aquisição do caminhão caçamba e recursos destinados à Assistência Social. O Vereador Vicente Almeida cumprimentou a todos, registrou viagem a Brasília nos dias oito e nove de setembro, juntamente com a Vereadora Jazilma e o Prefeito, destacou a liberação de recursos para conclusão da Quadra da Escola Municipal, duzentos e cinquenta mil reais para a saúde, quatrocentos e setenta e sete mil reais para aquisição de uma pá carregadeira, quatrocentos e setenta e cinco mil reais para obras na Rua Santo Antônio, duzentos e dezessete mil reais para a Assistência Social, cento e setenta e cinco mil reais para os Agricultores e quatrocentos e quarenta e oito mil reais destinados às arquibancadas do Estádio Municipal, além de citar melhorias de estradas e possível parceria com o Município de Januária. O Vereador Jamerson Enfermeiro cumprimentou a todos, parabenizou a capacitação da Educação, sugeriu extensão à Saúde, relatou recursos conquistados, cobrou melhorias nas creches e ruas, solicitou providências sobre veículos abandonados que prejudicam trânsito, limpeza e saúde pública. Logo Após, o Presidente Inaldo Barbosa convidou o Secretário Edivan Gonçalves para responder os questionamentos do Requerimento 018. Em ato contínuo, o Secretário Edivan Gonçalves destacou importância do Requerimento, comprometeu-se a apresentar respostas à população. Seguidamente, a Vereadora Raiane Muller cumprimentou a todos, agradeceu a presença do Secretário, destacou importância do diálogo periódico e questionou sobre a escolinha de futebol da Serra das Araras, participação das crianças, lista de espera, necessidade de recursos, atividades no ginásio, modalidades, calendário esportivo e planejamento para 2026. Em seguida, o Secretário informou que a escolinha de futebol em Chapada Gaúcha conta com cerca de 200 alunos (150 ativos) e em Serra das Araras com 64, organizados por categorias e turnos, com treinos no estádio e ginásio, novos materiais adquiridos e intercâmbio esportivo em andamento. O Secretário apresentou relatório de gastos com festas e eventos culturais de dois milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos destacou a Festa de Santa Cruz no valor de duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos. Destacou valorização dos artistas locais na Festa de Serra das Araras, que se apresentaram com a mesma estrutura e tratamento dos artistas nacionais. O Vereador Mauro Belegante, perguntou ao Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

sobre ações e Projetos de preservação e valorização dos patrimônios culturais e turísticos, incluindo Folia de Marimbas, Biblioteca Municipal e demais espaços culturais. Neste sentido, O Secretário informou que Chapada Gaúcha foi certificada no Mapa do Turismo Brasileiro, lançou Projetos de valorização cultural e ambiental, incluindo Caminhos do Cerrado, livro infantil, Folia de Marimbas, Biblioteca Municipal e plataforma Semente. Informou que a Biblioteca Municipal está temporariamente armazenada em galpão, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, enquanto se reorganiza espaço físico para atendimento à população. informou que a Biblioteca Municipal será reinstalada no prédio da antiga Secretaria de Agricultura, ressaltou que o Município recebeu 500 novos livros e recursos da Lei Aldir Blanc serão usados em estrutura, capacitação e valorização cultural. A mudança foi necessária para liberar salas de aula. Posteriormente, o Presidente Inaldo Barbosa convidou a Secretaria Marcia Pena para tratar de interesse público. A Secretaria cumprimentou a todos, apresentou balanço da Secretaria Municipal de Educação no 1º semestre de 2025, destacou: recuperação de arquivos e organização administrativa; obras e ampliações em escolas, creches, salas, quadras, laboratórios, ar-condicionado, limpeza e manutenção de equipamentos; implementação da educação em tempo integral com almoço para estudantes; alimentação balanceada com produtos da agricultura familiar; transporte escolar urbano e rural reorganizado e ampliado; aquisição de veículos e infraestrutura; Projetos aprovados junto a deputados e governo estadual, incluindo recursos de R\$ 500 mil para veículo escolar e R\$ 300 mil para ampliação da Escola Municipal Dário Carneiro. Reforçou disponibilidade para atender vereadores e população. Posteriormente, o Presidente Inaldo Barbosa iniciou a segunda parte do expediente, deliberou-se sobre o Projeto de Lei 029/2025, de autoria do Executivo, com Relatoria do Vereador Clailson Chaves, este, cumprimentou a todos presentes, explicou que o Projeto de Lei que cria três cargos Municipais (especialista contábil e financeiro, gerente de identificação e diretor de distritos) está regular, com impacto financeiro previsto, podendo seguir para votação. Logo após, a Vereadora Luana Silva solicitou destaque dos três cargos. Seguidamente, o Presidente Inaldo Barbosa explicou que o pedido de destaque poderia ser feito, mas precisava de aprovação da plenária, assim como acontece com pedido de vista. Em seguida, informou que colocaria em votação. A Vereadora Luana Silva, em posse da palavra cumprimentou a todos, explicou que alguns vereadores concordam apenas com parte dos cargos e solicitou destaque para que a votação ocorra separadamente, permitindo posicionamento individual sobre cada função. Encerrada a discussão, o pedido de Destaque foi recusado com 5 votos contrários. O Presidente passou a palavra à Vereadora Raiane, esta, cumprimentou a todos, manifestou indignação pela rejeição do pedido de destaque, defendeu que apenas o cargo de Gerente de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Identificação e Registro é necessário e benéfico à população. Criticou a criação dos cargos de Diretor de Distritos e Analista Contábil, considerou gastos desnecessários em momento de carência de recursos para saúde, educação e infraestrutura, classificou como desperdício de dinheiro público e um descaso com as prioridades do Município. O vereador Mauro Belegante cumprimentou a todos, afirmou que cria cargos caros e desnecessários enquanto faltam médicos e recursos na saúde. Destacou que apenas o cargo de Gerência de Identificação é válido, mas os outros representam gastos injustificáveis. Reclamou da falta de democracia por não permitirem votação separada dos cargos. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, lamentou a rejeição do pedido de destaque que permitiria votação separada dos cargos e cobrou explicações dos colegas vereadores. Defendeu apenas o cargo de registro, mas apontou que os outros são desnecessários e caros diante da falta de médicos, medicamentos e prioridades básicas no Município. Declarou que votará contra o Projeto por incluir dois cargos que considera inoportunos no momento. O Vereador Clailson Chaves cumprimentou a todos, afirmou que não precisa justificar voto, destacou o desconhecimento de alguns sobre a coisa pública, explicou que a criação de cargos cabe ao Executivo e depende de dotação orçamentária, defendeu que a política se faz com diálogo e convencimento, não com imposições. O Vereador Jamerson Enfermeiro cumprimentou a todos, declarou voto favorável ao Projeto, justificou a necessidade dos três cargos. Afirmou que se trata de transparência e democracia, lembrando que em gestões passadas já foram criados diversos cargos. O Vereador Vicente Almeida cumprimentou a todos, declarou voto favorável ao Projeto, destacou que o cargo de especialista contábil já existia e está apenas sendo regulamentado, reforçou a importância do cargo de coordenador de distritos para atender melhor os distritos distantes. Também mencionou melhorias na saúde e infraestrutura do Município. A Vereadora Jazilma Gonçalves cumprimentou a todos, afirmou que o Projeto foi amplamente analisado e declarou voto favorável, destacou a necessidade do cargo de identificação e a importância do diretor de distritos para atender as comunidades distantes, ressaltou que os cargos contábil e financeiro já existem. Reforçou que o Prefeito deve ter liberdade para trabalhar pelo Município. O Vereador Pascoal Farias cumprimentou a todos, reforçou que o cargo de coordenador é necessário, mas que isso não significa que a nomeação será imediata, destacou a importância do setor e do trabalho da equipe da Prefeitura. Encerrada a discussão, o Projeto foi aprovado com 5 votos favoráveis. Posteriormente, passou então para a discussão do Projeto de Lei 030/2025. Logo após, o Presidente solicitou o Relator Vicente Almeida para discutir sobre a matéria, o mesmo, fez o uso da palavra e relatou que o Projeto de Lei 030/2025 é constitucional, legal e recomenda sua aprovação, conforme registrado na sessão de setembro de 2025. A Vereadora Raiane Muller cumprimentou a todos, apoiou a



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

criação de 17 cargos na Assistência Social, ressaltou que atende famílias vulneráveis com base em dados da secretaria, destacou a prioridade em ações que beneficiem a população e solicitou a aprovação do Projeto. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, defendeu a criação de 17 cargos na Assistência Social, destacou sua importância para atender à população vulnerável. O Vereador Jamerson Enfermeiro cumprimentou a todos, reiterou apoio ao Projeto de criação de cargos na Assistência Social, destacou que garante trabalho digno a facilitadores e orientadores sociais, atende famílias necessitadas e utiliza recursos federais já destinados ao Município, enfatizou que sua posição visa o benefício da população. Encerrada a discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente Inaldo Barbosa solicitou a Relatora Raiane Muller para discutir sobre o Projeto de Lei 032/2025. Seguidamente, esta, cumprimentou todos presentes, relatou que o Projeto autoriza o Executivo a realizar eventos com apoio e patrocínio de empresas privadas. A medida reduz custos públicos e amplia ações culturais, esportivas, sociais e ambientais. As comissões consideraram o Projeto constitucional, legal e recomendam sua aprovação. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, declarou voto favorável ao Projeto, destacou que o patrocínio privado fortalece eventos locais, alivia o orçamento da cultura e permite redirecionar recursos públicos para outras áreas essenciais. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei 032/2025 foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente solicitou o Relator Clailson Chaves para discutir sobre Projeto de Lei 033/2025. Em ato continuo, o mesmo cumprimentou a todos, relatou que o Projeto abre crédito adicional de vinte e cinco mil para o programa Trajeto Moda, visando adequar espaço e gerar oportunidade de renda a usuários da assistência social. A Vereadora Luana Silva cumprimentou a todos, defendeu políticas sociais como meio de capacitação e inserção no trabalho, destacou impacto positivo especialmente para mulheres, afirmou voto favorável. O Vereador Jamerson Enfermeiro cumprimentou a todos, destacou a importância do programa Trajeto Moda, com máquinas de costura já recebidas do Estado, reiterou geração de renda e valorização da assistência social. Encerrada a discussão o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente Inaldo Barbosa solicitou o Relator Pascoal Farias para discutir sobre Projeto de Lei 034/2025. Logo após, o mesmo cumprimentou a todos, informou que o Projeto autoriza a abertura de crédito especial de R\$64.132,36 para execução de emenda do deputado Gil Pereira, destinada à construção de calçada e banheiros públicos no Distrito Serra das Araras, solicitou apoio dos colegas e finalizou. Encerrada a discussão Projeto de Lei 034/2025 foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente solicitou a Relatora Luana Silva para discutir sobre Projeto de Lei 035/2025. Em ato continuo, a mesma cumprimentou a todos, esclareceu que o Projeto de autoria do Vereador Inaldo revoga a Lei 733/2017 sobre diárias, hoje regidas por



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

resolução. Encerrada a discussão o Projeto de Lei 035/2025 foi aprovado com oito votos favoráveis. Seguidamente, o Presidente Inaldo Barbosa solicitou a Relatora Luana Silva para discutir sobre Projeto de Decreto 01/2025. Logo após, em posse da palavra cumprimentou a todos, explanou sobre o Decreto Legislativo referente à dilatação do prazo para envio do PPA 2026–2029, ressaltou que o Executivo perdeu o prazo legal estabelecido na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno. Explicou que a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela inconstitucionalidade do Decreto, por não ser o instrumento jurídico adequado e pôr o prazo já estar vencido. Declarou voto pela não aprovação, destacou que a Câmara não pode ratificar erro do Executivo e deve zelar pelo cumprimento dos prazos legais nas próximas gestões. O Vereador Vicente Almeida cumprimentou a todos, discordou da fala anterior, ressaltou que o parecer jurídico da Câmara foi favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 01/2025, considerando-o possível e constitucional. Declarou que seguirá o parecer do jurídico. A Vereadora Raiane Muller cumprimentou a todos, reforçou sua posição contrária ao Decreto Legislativo de dilatação de prazo para envio do PPA, argumentou que a Câmara não deve justificar ou convalidar falhas da administração. Destacou a importância do cumprimento de prazos legais, da hierarquia das leis e da organização administrativa, afirmou que seu voto é não ao Decreto, visando evitar repetição de atrasos futuros. O Vereador Mauro Belegante cumprimentou a todos, afirmou parecer não favorável ao requerimento sobre atraso do PPA, destacou que a Câmara não deve assumir responsabilidade por falhas da Prefeitura, conforme o artigo 165 da Constituição Federal. O Presidente Inaldo Barbosa, explicou que a Prefeitura enviou ofício em 25 de agosto solicitando dilatação de prazo de 40 dias para envio do PPA. Destacou que o procedimento é comum, depende de decreto legislativo aprovado pelos vereadores e que a Câmara seguiu o parecer favorável do jurídico. Encerrada a discussão o Projeto de Decreto 01/2025 foi aprovado com cinco votos favoráveis. Posteriormente, o Presidente Inaldo Barbosa solicitou o Relator Vicente Almeida para discutir sobre Projeto de Resolução 005/2025. Seguidamente, o Relator Vicente Almeida cumprimentou a todos, opinou pela constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Resolução 005/2025, que altera a Resolução 11/2025 sobre viagens e diárias de servidores e vereadores. O Presidente explicou que o Projeto de Resolução 005/2025 inclui duas alterações: liberar limite de diárias para motoristas da Câmara e permitir que participantes do Parlamento Jovem recebam até 60% do valor da diária para cobrir gastos não custeados pela Assembleia Legislativa durante viagens. Encerrada a discussão Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente Inaldo Barbosa solicitou a Vereadora Jazilma Gonçalves para discutir sobre o Requerimento 019/2025. Seguidamente, a Vereadora Jazilma Gonçalves cumprimentou a todos apresentou o Requerimento 019/2025,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

solicitando a dispensa de discussão e votação da redação final das matérias aprovadas nesta sessão, considerando-as simples e já discutidas, conforme o artigo 208 do Regimento Interno. Encerrada a discussão o Requerimento 019/2025 foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente Inaldo Barbosa solicitou a Relatora Luana Silva para discutir sobre o Veto ao Projeto de Lei 017/2025. A Relatora Luana Silva cumprimentou a todos, explicou que o Veto da Prefeitura às Emendas da LDO foi considerado inconstitucional, declarou voto pela derrubada, destacou a importância das prioridades como inclusão de pessoas com deficiência, acesso à água e incentivo ao esporte. A Vereadora Raiane Muller cumprimentou os presentes, destacou que o Veto do Executivo foi inconstitucional e mal fundamentado, reforçou a importância das prioridades incluídas pelos vereadores e declarou apoio à derrubada do Veto, especialmente por afetar Emendas impositivas. Encerrada a discussão, o Veto foi reprovado com oito votos contrários. Em ato contínuo, o Presidente Inaldo Barbosa explicou que, conforme o artigo 187 do Regimento Interno, a palavra deve ser usada apenas para o tema solicitado, sem desviar da matéria em debate, esclareceu que em momento algum houve violação do Regimento durante os debates. A Vereadora Luana Silva esclareceu que seu questionamento se referia à violação do direito de fazer questão de ordem e falar quando citada nominalmente, durante a discussão em curso sobre o Projeto, sem comprometer outras matérias da Sessão. O Vereador Mauro Belegante cumprimentou a todos, solicitou que fossem encaminhados ofícios para conserto de quebra-molas na avenida em frente à Prefeitura, melhorias na execução de serviços da Copasa, regularização da entrega de uniformes escolares e solução para transporte de alunos do Instituto Federal. A Vereadora Raiane Muller cumprimentou a todos, solicitou que fosse enviado ofício à Secretaria de Saúde para verificar o uso de telefone privado por servidor que auxilia pacientes fora do Município, garantindo que a comunicação seja feita de forma adequada e oficial. A Vereadora Jazilma Gonçalves cumprimentou a todos, solicitou que fosse enviado ofício ao Secretário Jair Mendes cobrando manutenção urgente da ponte da Comunidade Catarina, destacou a situação crítica da estrutura. O Vereador Jamerson Enfermeiro cumprimentou a todos, destacou o acompanhamento do serviço topográfico para a construção da praça central, enfatizou a responsabilidade da atual gestão em dar continuidade ao Projeto deixado pela gestão anterior. Posteriormente, o Presidente Inaldo Barbosa encerrou a Sessão e agradeceu a presença de todos.

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente

VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL


JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Primeira Secretária


JAMERSON BARBOSA MACEDO

Segundo Secretário


CLAILSON OLIVEIRA CHAVES

Vereador


LUANA GOMES DA SILVA

Vereadora


MAURO BELEGANTE

Vereador


RAIANE PEREIRA MULLER

Vereadora

PASCOAL DE FARIAS DURÃES


Vereador